



FREGUESIA DE PEREIRA

CONCELHO DE BARCELOS

Procedimento concursal comum para a constituição de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Pereira

Carreira/categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa

Aviso (extrato) n.º 7979/2021, de 29 de abril, D.R. n.º 83, Série II – BEP. OE:202104/0794

(Ref. "A")

N.º Candidatura	Nome	Deliberação do Júri
A_01	Ana Lúcia Rodrigues Campinho	Excluído (a)
A_02	Maria Gomes da Silva	Admitido

a) Candidatura remetida por correio, em desconformidade com o n.º 10.4 do aviso de abertura;

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos art.º 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Fim do prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Formulário Audiência de Interessados - Procedimento concursal), disponível na página eletrónica em www.jf-pereira.pt > Autarquia > Recrutamento > Formulários, remetendo o mesmo para o endereço eletrónico freguesiapereira@gmail.com.

Pereira, 25 de maio de 2021

O Presidente do Júri,